



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 12 de fevereiro de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N.º 108 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica da Rua Jailton de Melo Rezende, no Bairro Porto.**

Justificativa

A indicação atende as reivindicações dos moradores da região, que enfrentam transtornos diariamente para transitar na localidade devido ao péssimo estado de conservação das vias, o que dificulta a vida dos pedestres e motoristas.

A Pavimentação asfáltica é durável, resistente à água e fácil de instalar, melhorando a mobilidade urbana e facilita a limpeza e a redução de resíduos.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)